PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº: 630/92.

Sumula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 940/91 de 23.10.91 (Lei Orçamentaria).

MOHAMAD ALI HANZÊ, Prefeito do Municipio de Cambara ' Estado do Paranà, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Municipio um credito adicional suplementar no valor de Cr$-' 115.000.000,00 (Cento e Quinze Milhões de Cruzeiros), assim ' discriminados :

0800 - DEPARTº MUN.DE EDUC.CULT.E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - Ensino Regular
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000.000,00
0801.08421881.01 - Const. e Ampliação de Escolas
4.0.0.0 - Desp.de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 10.000.000,00
.....
1000 - DEPARTº MUN.DE SAUDE E B.ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAUDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 8.000.000,00
.....
1100 - DEPARTº MUN.DE SERV.URBANOS E OBRAS

1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

1101.10600212.17 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.... 20.000.000,00

1101.10603271.08 - Ampliação da Rede Eletrica

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos .....

4.1.1.0- Obras e Instalações..... 10.000.000,00

.....

1100 - DEPARTº MUN.DE SERV.URBANOS E OBRAS

1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS

1102.10583232.18 - Planejamento Urbano

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais... 30.000.000,00

.....

1200 - DEPARTº MUN.DE ESTRADAS MUNICIPAIS

1201 - SERVIÇO DE EST. RURAIS E TRANSPORTE

1201.16880212.19 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000,00

.....

1300 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1301.03070212.20 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 3.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais... 2.000.000,00

T O T A L :..... 115.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do "PROVA VEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" na forma disposta no Artigo 43 § 1º

FLS. 003

Inciso II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições em contrário.

Cambara Pr., 04 de Fevereiro de 1.992

MOHAMAD ALI HANZE
Prefeito Municipal